

Proc. Administrativo 2- 2.825/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 24/08/2022 às 15:48:56

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

PEDIDO DE EMPENHO

Processo n.º 201/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.825/SEMEC/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA OAY-7D67**., através da empresa **MD COMERCIO PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob n.º **30.855.519/0001-12**, na importância de **R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizarmos manutenção corretiva no ônibus VW 15.190, placa OAY-7D67, visto que este veículo é utilizado no transporte de alunos residentes na zona rural.

Justificamos ainda, que o **Pregão Eletrônico n.º 54/2022** cujo objeto é gestão de manutenção preventiva e corretiva da frota se encontra sob recurso impossibilitando essa aquisição, e por se tratar de uma despesa imprescindível, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07907/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º. N.º 08301/22**.

—
Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CAFC-57E4-8E14-474B> e informe o código CAFC-57E4-8E14-474B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAFC-57E4-8E14-474B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/08/2022 14:49:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 24/08/2022 15:12:59 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CAFC-57E4-8E14-474B>

Proc. Administrativo 3- 2.825/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 24/08/2022 às 15:49:47

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

PEDIDO DE EMPENHO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 201/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA OAY-7D67.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **MD COMERCIO PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.855.519/0001-12, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA OAY-7D67.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9685-7DE5-7F8B-28C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/08/2022 14:49:57 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 24/08/2022 15:13:54 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9685-7DE5-7F8B-28C7>

Proc. Administrativo 2.825/2022

De: EULER C. - SEMEC

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 24/08/2022 às 15:23:33

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC

PEDIDO DE EMPENHO

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

PARA: ARIELZO DA GUIA E CRUZ – Secretário Municipal de Administração

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assunto: Processo de Dispensa em razão do valor nº. 201/2022.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **S O L I C I T A M O S** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo conforme Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão do “VALOR” nº. 125/2022, através da empresa **MD COMERCIO PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA** – **CNPJ: 30.855.519/0001-12**, com fulcro no Art. 75, Incisos I e II da Lei 14.133/2021, conforme especificações em anexo.

OBJETO:

FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA OAY-7D67.

Quantidade	Descrição do produto	Valor estimado
01	Radiador d'agua do motor VW 15.190 MWM X12 de metal	3.800,00

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Serão exigidas para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- CNPJ;
- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual ;*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*
- *Certidão Negativa Trabalhista;*

DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizarmos manutenção corretiva no ônibus VW 15.190, placa OAY-7D67, visto que este veículo é utilizado no transporte de alunos residentes na zona rural.

Justificamos ainda, que o **Pregão Eletrônico nº. 54/2022** cujo objeto é gestão de manutenção preventiva e corretiva da frota se encontra sob recurso impossibilitando essa aquisição, e por se tratar de uma despesa imprescindível, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO DO PRODUTO:

A aquisição do produto será de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento de materiais, acompanhado da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega se dará no departamento de transporte escolar sito à Rua Basilio Gomes Amado, Jardim Goiás, CEP - 78301081 Tangará da Serra – MT.

DO VALOR:

O valor total da presente aquisição será de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a nota fiscal para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a documentação será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DO OBJETO

Indicamos como fiscal da presente aquisição o servidor relacionado abaixo:

FISCAL: **EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA**

CPF: **460.285.281-53**

MATRÍCULA: **109321**

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	JME COMÉRCIOS E SERVIÇOS	M D COMÉRCIO E SERVIÇOS	SÓ PEÇAS
------	-----------	-------	-------	--------------------------	-------------------------	----------

01	Radiador d'agua do motor VW 15.190 MWM X12 de metal	Unid.	01	4.120,00	3.800,00	4.400,00
PREÇO MÉDIO					4.106,67	
MENOR PREÇO					3.800,00	

—
Euler Oliveira da Cunha
 AGENTE ADMINISTRATIVO
Anexos:

CND_ESTADUAL_21_10_22_2_.pdf
 CND_FGTS_03_09_22_2_.pdf
 CND_MUNICIPAL_16_09_22_2_.pdf
 CND_RF_23_01_23_2_.pdf
 CND_TST_13_02_23_2_.pdf
 CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO_MD_COMERCIO_2_.pdf
 Orcamento_JME_2_.pdf
 Orcamento_MD_2_.pdf
 Orcamento_SO_PECAS_2_.pdf
 Pedido_08301.pdf
 Quadro_de_cotacao.pdf

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaseria.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 08301/22 Data Emissão 24/08/2022 Nº Cotação 07907/22 Proc. Licitatório 000360/22 Nº.Mod 191 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 12218**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo 2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Cond. Pagamento

Ficha 2497 Valor 3.800,00
020204 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO
12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO
2.2.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
0000000 Sem código de acompanhamento
020 000 Recurs

Observação

Empenho referente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº. 201/2022 - Aquisição de radiador para visando a manutenção no ônibus placa OAY-7D67.
Conta: 20.185-5.

Fornecedor MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E COD: 27310
Endereço: Avenida Goncalo Botelho de Campos Nº: 2832 CPF/CNPJ: 30.855.519/0001-12
VARZEA GRANDE

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
009.017.001	RADIADOR				UN	1,00	3.800,00	3.800,00
								Total Pedido
								3.800,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EULER OLIVEIRA DA CUNHA
1Doc: Proc. Administrativo 2.825/2022

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA





Quadro de Cotação - 07907/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27310		Proponente_27437		Proponente_27696		
009.017.001 RADIADOR	1	3.800,00	3.800,00	4.120,00	4.120,00	4.400,00	4.400,00	27310 3.800,00
Valor Total da Cotação:								3.800,00

Relação de Proponentes Participantes

27310 30.855.519/0001-12 MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMIN
27437 43.216.895/0001-09 JME COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E C
27696 46.339.722/0001-76 MH COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E CAMINHOES LTD

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27310 3.800,00

Aprovado por:

Digitador (a)
EULER OLIVEIRA DA CUNHA



2.1.01 Orçamento

Nr. 0000308

Emissão: 16/08/2022

Cliente: C00020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Endereço: AV BRASIL, 2351
Telefone: 6533114800 /
Cidade: TANGARA DA SERRA

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
UF: MT

Bairro: JARDIM EUROPA
RG/I.E.:
Vendedor: RODRIGO

Seq	Código	Descrição do Item	Fabricante	UN	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Prev.Entrega
1	009763	RADIADOR AGUA MOTOR VW 15190 MWM X12 METAL (2R0115451)	VISCONDE	1	1	4.120,00	4.120,00	IMEDIATO

Observações

Pagamento: A VISTA

# Parc	Vencido	Valor
Entrada	16/08/22	4.120,00

Total Bruto..... 4.120,00
Desc. Itens..... 0,00
Desc. Movimento..... 0,00
Total Desconto..... 0,00

Total Líquido: 4.120,00

Ass. do vendedor: RODRIGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

TGA Sistemas (65) 3028-6809 16/08/2022 16:15:35

43.216.895/0001-09

JME COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS
PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA

Av. Gonçalo Botelho de Campos 2832

Bairro: Cristo Rei

CEP: 78418-071

Varzea Grande

MT



MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMI

Av. Gonçalo Botelho de Campos, Nº 2832 - Cristo Rei, Varzea Grande - MT

CNPJ: 30.855.519/0001-12

I.E.: 13.728.255-9

(65) 3364-0426

E-MAIL: COMERCIAL@MDTRATORES.COM.BR

2.1.01 Orçamento

Nr. 0003973

Emissão: 16/08/2022

Cliente: C00020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Endereço: AV BRASIL, 2351

Telefone: 6533114800 /

Cidade: TANGARA DA SERRA

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Bairro: JARDIM EUROPA

RG/I.E:

UF: MT

Vendedor: GEREMIAS

Seq	Código	Descrição do Item	Fabricante	UN	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Prev. Entrega
1	009763	RADIADOR AGUA MOTOR VW 15190 M WM X12 METAL (2R0115451)	VISCONDE	UN	1	3.800,00	3.800,00	IMEDIATO

Observações

Pagamento: A VISTA

# Parc	Vencido	Valor
Entrada	16/08/22	3.800,00

Total Bruto 3.800,00
Desc. Itens 0,00
Desc. Movimento 0,00
Total Desconto 0,00

Total Líquido: 3.800,00

Ass. do vendedor: GEREMIAS

TGA Sistemas (65) 3028-6809

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

30.855.519/0001-12
MD COMERCIO PECAS E SERV. P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA
Av. Gonçalo Botelho de Campos 2832
Bairro: Cristo Rei
CEP: 78.118-071
Varzea Grande

MT

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA>



**SO PECAS**

Av. Gonçalo Botelho de Campos, Nº 2832 - Cristo Rei, Varzea Grande - MT
CNPJ: 46.339.722/0001-76 I.E.: 13.938.456-1
(65) 3364-0426 E-MAIL: sopecas.mt@hotmail.com

Nº OR:0000011**Emissão: 16/08/2022****Orçamento**

Cliente..... C00020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA														
CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66 RG/I.E:														
Endereço... AV BRASIL, 2351, Bairro: JARDIM EUROPA, Cidade: TANGARA DA SERRA-MT														
Telefone..... 6533114800 /														
Vendedor: KAWAN														
Seq	Código	Descrição do Item	Fabricante	UN	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Prev. Entrega						
1	001702	RADIADOR AGUA W15190 X12 META L	VISCONDE	1	1	4.400,00	4.400,00	IMEDIATO						
Observações														
Pagamento: 30 DIAS <table border="1"><thead><tr><th># Parc</th><th>Vencido</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>001</td><td>15/09/22</td><td>4.400,00</td></tr></tbody></table> Total Bruto..... Desc. Itens..... Desc. Movimento: Total Desconto.... Total Líquido: 4.400,00									# Parc	Vencido	Valor	001	15/09/22	4.400,00
# Parc	Vencido	Valor												
001	15/09/22	4.400,00												
Ass. do vendedor: KAWAN			PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											

TGA Sistemas (65) 3028-6809 16/08/2022 17:39:33

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0039748792

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/08/2022** Hora da emissão: **14:17:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOES LTDA**
CNPJ: **30.855.519/0001-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **21/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM7T7AA29BBMA2KM**

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.855.519/0001-12
Razão Social: MD COM PECAS E SERV P TRATORES E CAMINHOS LTDA
Endereço: AV GONCALO BOTELHO DE CAMPOS 2832 QD 39 LT 04 / CRISTO REI / VARZEA GRANDE / MT / 78118-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080502255463315006

Informação obtida em 17/08/2022 14:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE - MT**

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 74793 / 2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO
MUNICÍPIO**

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9516506

Código: 9516506

Contribuinte

MD COMERCIO PECAS E SERVICOS
PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

30855519000112

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

AVENIDA - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, Nº: 2832, Q 39 L 04, Quadra: 39, Lote:04, CEP: 78.118-071

Bairro:CRISTO REI

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

17/08/2022

Validade

16/09/2022

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

17/08/2022

N.º De Autenticidade: 0D5.889.90F.1D7

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 14:29:59 do dia 17/08/2022

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

1Doc: Proc. Administrativo 2.825/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA
CNPJ: 30.855.519/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:13 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **FC7D.E43F.DBB0.3D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.855.519/0001-12
Certidão nº: 26659825/2022
Expedição: 17/08/2022, às 14:33:54
Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.855.519/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

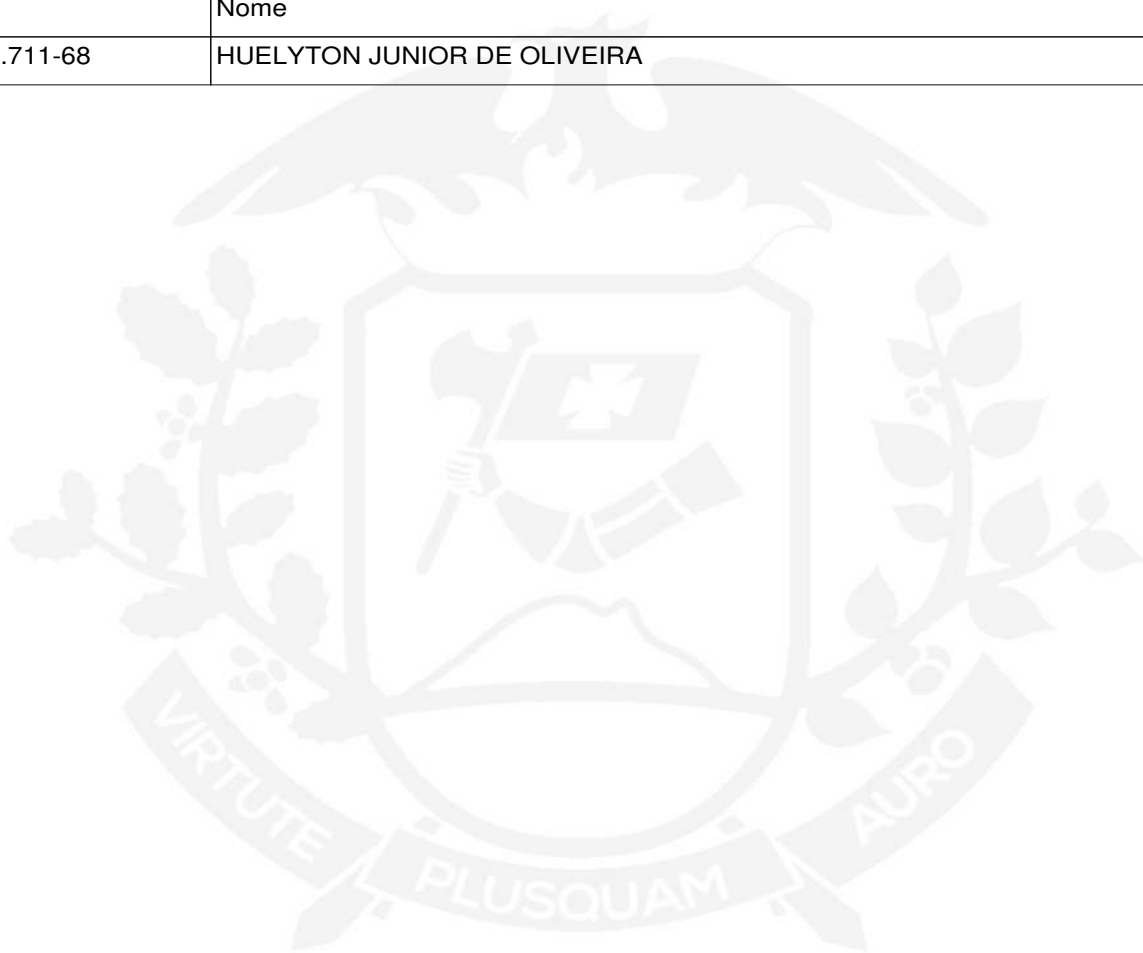
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.866-9	MTP2100009486	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.353.711-68	HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe no aplicativo JUCEMAT o código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA

**MD COMERCIO PECAS E SERVICOS
PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF: 30.855.519/0001-12

NIRE nº 51201728429

HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/03/1984, portador da cédula de identidade RG: 14381435 SSP MT e do CPF/MF: 966.353.711-68; residente e domiciliado a Rua Andorinhas (Lot. H P Arruda), nº 18, Quadra 14, Lote 18 Bairro Cristo Rei, Cep 78118-620, Cidade de Várzea Grande – Mato Grosso;

Único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 30.855.519/0001-12 inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nire nº 51201728429 em 04/07/2018 e com sede e domiciliado na Avenida São Gonçalo Botelho de Campos (Lot Gov J Fragelli), Nº 2832, Quadra 39, Lote 04, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-071, Cidade de Várzea Grande – Mato Grosso, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, mediante as condições estabelecidas conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA ► A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos, câmaras-de-ar, lubrificantes, ferragens, ferramentas, motocicletas, motonetas, camionetas, maquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, montagem de estruturas metálicas, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Paragrafo Único: Classifica-se o objeto social com os seguintes códigos conforme a CNAE

- 46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-06** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe o nº do protocolo 210078669 e o código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA



**MD COMERCIO PECAS E SERVICOS
PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF: 30.855.519/0001-12

NIRE nº 51201728429

- 46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/03/1984, portador da cédula de identidade RG: 14381435 SSP MT e do CPF/MF: 966.353.711-68; residente e domiciliado a Rua Andorinhas (Lot. H P Arruda), nº 18, Quadra 14, Lote 18 Bairro Cristo Rei, Cep 78118-620, Cidade de Várzea Grande – Mato Grosso;

Único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 30.855.519/0001-12 inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nire nº 51201728429 em 04/07/2018 e com sede e domiciliado na Avenida São Gonçalo Botelho de Campos (Lot Gov J Fragelli), Nº 2832, Quadra 39, Lote 04, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-071, Cidade de Várzea Grande – Mato Grosso, pelo presente instrumento particular de alteração contratual, tem entre si justos e contratados na melhor forma de direito, a consolidação do seu contrato social, conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA ► a Sociedade gira sob a Razão Social de **MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 30.855.519/0001-12, tendo sua sede Avenida São Gonçalo Botelho de Campos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe o nº do protocolo 202521007.866/37 código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA

pág. 4/10

**MD COMERCIO PECAS E SERVICOS
PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA**

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 30.855.519/0001-12

NIRE nº 51201728429

(Lot Gov J Fragelli), Nº 2832, Quadra 39, Lote 04, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-071, Cidade de Várzea Grande – Mato Grosso

CLAUSULA SEGUNDA ► A Sociedade tem como Objetivo Mercantil: Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos, câmaras-de-ar, lubrificantes, ferragens, ferramentas, motocicletas, motonetas, camionetas, maquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, montagem de estruturas metálicas, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Paragrafo Único: Classifica-se o objeto social com os seguintes códigos conforme a CNAE

- 46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-06** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4530-7/06** - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe o código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA



pág: 3/10

**MD COMERCIO PECAS E SERVICOS
PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF: 30.855.519/0001-12

NIRE nº 51201728429

CLAUSULA TERCEIRA ► O capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país e distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA	100%	150.000	150.000,00
Total ►	100%	150.000	150.000,00

CLAUSULA QUARTA ► A sociedade teve início de suas atividades em 04 de julho de 2018 e tem seu prazo de duração indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA ► A responsabilidade do sócio é restrita ao valor da sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA ► A sociedade Empresaria Limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro, ao termino de cada exercício, proceder-se à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SETIMA ► A administração da sociedade é exercida pelo empresário **HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA** atuara **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

PARAGRAFO PRIMEIRO ► O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA ► Falecendo um dos sócios, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe o nº do protocolo 210078669 e o código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA

pág. 01 de 01

**MD COMERCIO PECAS E SERVICOS
PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF: 30.855.519/0001-12

NIRE nº 51201728429

destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA ► A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA ► No encerramento de cada exercício social, será apurado os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA ► Fica eleito o foro da comarca de Várzea Grande – MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

E por isso estarem justos e contratados assina o presente contrato.

Várzea Grande – MT, 19 de Janeiro de 2021.

HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA
CPF/MF: 966.353.711-68



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe o número do protocolo 202521007.866/37 código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral. pág. 11/10

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA





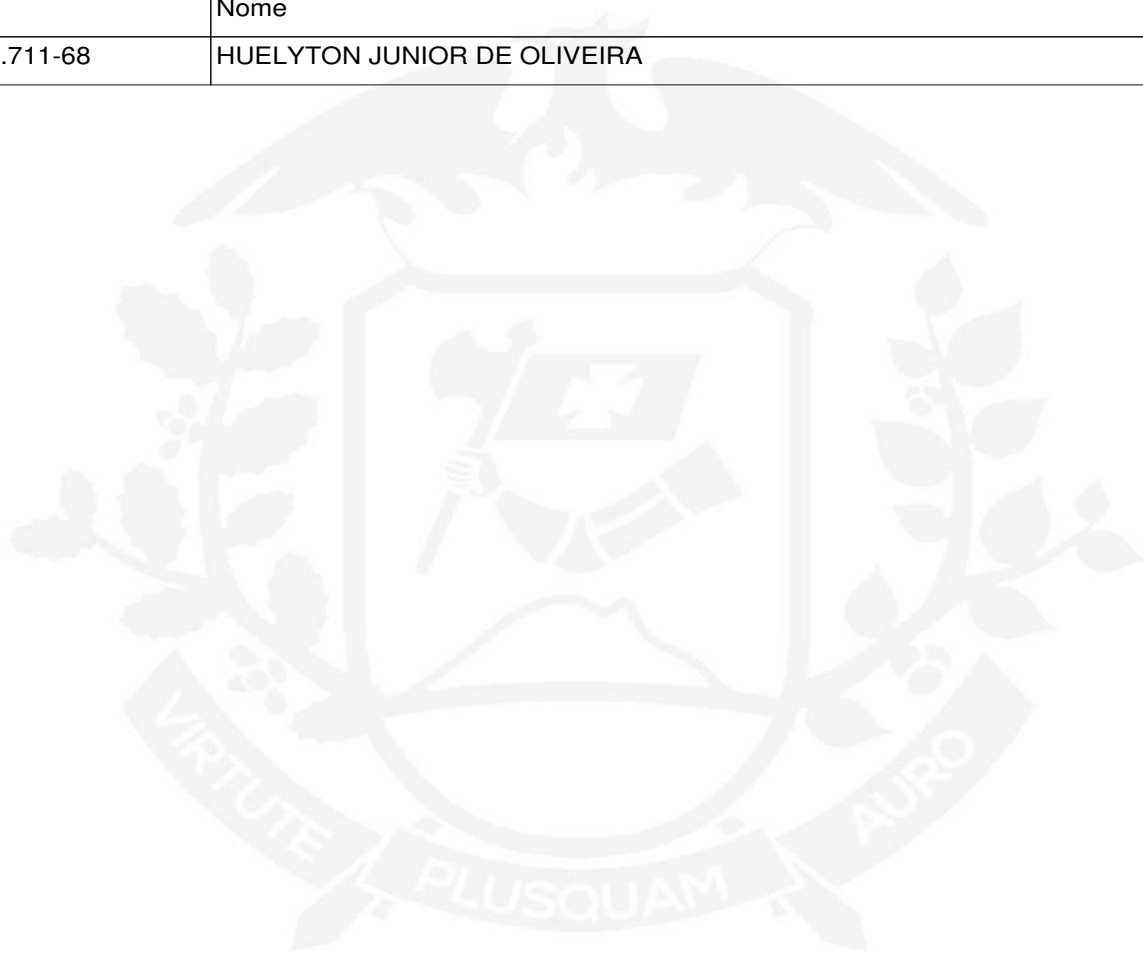
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.866-9	MTP2100009486	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.353.711-68	HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe no aplicativo JUCEMAT o código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOES LTDA, de CNPJ 30.855.519/0001-12 e protocolado sob o número 21/007.866-9 em 20/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2331165, em 20/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.353.711-68	HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.353.711-68	HUELYTON JUNIOR DE OLIVEIRA

Cuiabá, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2021, às 19:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 21/007.866-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOES LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/Portal/de/servicos/validar_documento e informe o número do protocolo 21/007.866-9 e o código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2331165 em 20/01/2021 da Empresa MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA, CNPJ 30855519000112 e protocolo 210078669 - 20/01/2021. Autenticação: AF4445C64D90297D6E2FE7878B555364303D8B54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> ou informe no protocolo 210078669/37 código de segurança 3owH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: EULER OLIVEIRA DA CUNHA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA> e informe o código 37B2-AA15-F755-1CCA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37B2-AA15-F755-1CCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EULER OLIVEIRA DA CUNHA (CPF 861.XXX.XXX-72) em 24/08/2022 14:27:05 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 24/08/2022 14:30:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 24/08/2022 14:47:05 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37B2-AA15-F755-1CCA>

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 24/08/2022 às 15:47:45

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia **ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>